

Sessão Realizada
Em 24/01/22
Proposição
 Aprovada
 Rejeitada
 Maioria
 Unanimidade

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 092/22
Rec. 24.01.22

CÂMARA MUNICIPAL
01/02
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI

Concede revisão geral anual para o subsídio dos Vereadores.

Art. 1º Na revisão geral anual de que trata o inciso X, parte final do art. 37 da Constituição Federal, fica acrescido o índice de 1,56% (um vírgula cinquenta e seis por cento), complementando o índice de 8,5% (oito vírgula cinquenta por cento), já concedido pela Lei Municipal nº 4.406, de 04 de janeiro de 2022, totalizando o índice de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento) sobre o subsídio dos Vereadores, e concedida nos termos da Lei nº 3.028, de 23 de abril de 2009 e alterações, a partir de 1º de janeiro de 2022.

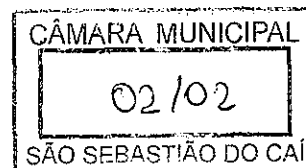
Art. 2º O subsídio do Presidente da Câmara de Vereadores fica reajustado, em parcela fixa, para o valor de R\$ 5.329,23 (cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos) a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º O subsídio dos Vereadores fica reajustado, em parcela fixa, para o valor de R\$ 3.806,62 (três mil oitocentos e seis reais e sessenta e dois centavos) a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

JUSTIFICATIVA



2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

A Mesa Diretora da Câmara Municipal propõe conceder a diferença de 1,56% (um vírgula cinquenta e seis por cento) de reposição salarial aos subsídios dos Vereadores.

Após divulgação do IPCA acumulado de 2021, ou seja, percentual de 10,06%, a Mesa concluiu pela possibilidade de integralizar o índice.

Diante do exposto, solicita a Mesa que o referido projeto seja votado nos termos propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

São Sebastião do Caí, 24 de janeiro de 2022.

AUTENTICAÇÃO:
A MESA DA CÂMARA

Ver. CLAUDIO RENATO BECKER
Presidente

Ver. DILSON DIOCLÉCIO PIRES
Vice-Presidente

Ver. CESAR DOS SANTOS JUNIOR
Secretário